



**Prefeitura do Município de Londrina**  
Instituto de Pesq. Planej. Urbano de Londrina  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 00137 de 17 de FEVEREIRO de 2010**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

Considerando o disposto no §1º do Art. 1º, do Decreto nº 1049, de 4 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 1070, de 9 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 036, de 19 de janeiro de 2010,

ART. 1º DECRETA O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NO NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTOS IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos

- a) **CONFORME ANEXO ÚNICO**
- b) **LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações**

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LONDRINA**, 17 de fevereiro de 2010.

Homero Barbosa Neto  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Jair Gravena  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Marco Antonio Cito  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA**

Carlos Alberto Hirata  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL**